

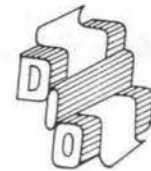


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0964

MACAPÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 1994 - 2ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
ARMANDO ALVES JÚNIOR

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretária de Estado da Administração
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde
PAULO DE TARSO DO COUTO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretaria de Estado da Educação e Cultura
MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 5518 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" e parágrafo 2º, 3º e 4º da Constituição Federal de 1988, 55, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º e 2º da Constituição do Estado do Amapá de 1991, 74 e seu parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 0066, de 18 de agosto de 1994, e 245, inciso III, alínea "a" e 253 da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, e em face do que consta do Processo nº 28790.004142/94-SEAD,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, no cargo de Procurador Geral do Estado do Amapá, com todos os direitos a ela inerentes.

Macapá, em 02 de dezembro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5519 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso V da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado do Amapá.

Macapá, em 02 de dezembro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5520 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, 153, § 2º da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o artigo 126, da Lei Complementar nº 006/94, de 18 de agosto de 1994, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo de opção nº 28830.000688/94, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Nomear PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Procurador do Estado do Amapá, 1ª categoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, em 02 de dezembro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5521 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, 153, § 2º da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o artigo 126, da Lei Complementar nº 006/94, de 18 de agosto de 1994, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo de nº 28830.000688/94, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Nomear JOÃO DA SILVA AZEVEDO, para exercer o cargo de Procurador do Estado do Amapá, 1ª categoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, em 02 de dezembro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5522 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.017004/94-SEECE,

RESOLVE:

Conceder a servidora KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "C", padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do artigo 107, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Macapá(AP), em 02 de dezembro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Comissão Permanente de Licitação

AVISO

O Governo do Estado do Amapá, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4217 de 01 de julho de 1994, do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, avisa aos interessados que por motivos superiores torna-se sem efeito o aviso de cancelamento de Concorrência Pública nº 010/94-CPL/GEA, sendo que a mesma foi antecipada para o dia 07.12.94.

Macapá, 02 de dezembro de 1994.

ARLETE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL/GEA

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 073/94-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1036, de 30 de março de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0801, de 04 de abril de 1994.

RESOLVE:

01. Convocar os candidatos constantes do anexo, aprovados no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado - GRUPO MAGISTÉRIO: Professor classe "C", de acordo com o Edital nº 031/94-SEAD, de 11 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0808, de 13 de abril de 1994.

02. Fixar local, período e horário para apresentação dos candidatos:

LOCAL: Centro de Treinamento da SEAD.

PERÍODO: 01 à 09.12.1994.

HORÁRIO: 08:00 às 13:00 horas

03. Informar que os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos (original e xerox).

- * Carteira de Identidade;
- * Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Certificado de Reservista (sexo masculino);
- * PIS ou PASEP;
- * CIC;
- * Título de Eleitor;
- * Declaração de Bens;
- * 02 fotos 3x4;
- * Diploma de habilitação específico do Magistério, obtido em Licenciatura de Curta Duração ou habilitação legal equivalente e Carteira do Ministério da Educação/MEC - Professor classe "B".

* Diploma de habilitação específico do Magistério, obtido em Curso de Licenciatura Plena ou habilitação equivalente e Carteira do Magistério da Educação/MEC - Professor classe "C".

04. Comunicar que os candidatos receberão encaminhamento para submeterem-se aos exames laboratoriais:

- * Hemograma;
- * Parasitológico de fezes;
- * VDRL;
- * Urina (rotina);
- A partir de 35 (trinta e cinco) anos;
- * Colesterol + Triglicerídeos + Lipídeos Totais;
- * Glicose.

05. Informar que o candidato de posse dos resultados dos referidos exames, deverá apresentar-se no Hospital Geral de Macapá, para submeter-se a exame Clínico Geral e posteriormente na Divisão Geral de Perícia Médica.

06. Esclarecer que o não comparecimento nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará na DESISTÊNCIA automática do candidato.

Macapá-Ap, 30 de novembro de 1994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO: CATEGORIA FUNCIONAL	NOME DO CANDIDATO
------------------------	----------------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE OPÇÃO: MACAPÁ

GRUPO: MAGISTÉRIO

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR CLASSE "C"

Marivalda da Conceição Rodrigues Bitencourt
Sérgio Luiz dos Santos Mellazzi
Maria do Socorro Madureira da Costa
Francisco Souza da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR CLASSE "B"

1º Francisco Souza da Silva

SEFAZ

PORTARIA (N) Nº 033/94 - DAT/SEFAZ

Altera o artigo 1º da Portaria (N) Nº 018/94, que dispõe sobre prazo de recolhimento de IPVA referente às cotas vencidas ou vencidas nas nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV não foram entregues em tempo hábil para que os contribuintes efetuassem o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO que o prazo contido na Portaria Nº 018/94 - DAT/SEFAZ não foi suficiente para a regularização do IPVA relativamente aos contribuintes que não receberam o CRLV até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo primeiro do artigo 1º da Portaria Nº 018/94 passa a vigorar com a seguinte redução:

"Art. 1º -
§ 1º - O pagamento de que trata o caput de verá ser efetuado até 30 de dezembro de 1994, e só aproveita os contribuintes que não tenham da do causa ao atraso, comprovado, com o respectiva RENAVAM, o não recebimento do CRLV em tempo hábil".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá-PA, 18 de novembro de 1994.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário de Estado da Fazenda do Amapá

Obras e Serviços Públicos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044/94-CLOS/SOSP

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a execução dos serviços de Implantação de iluminação pública e de medidores, no loteamento da UNIFAP, em Macapá.

poderão participar da mesma, as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, bairro Central.

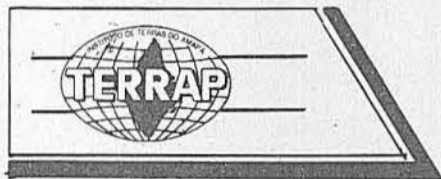
A aquisição do Edital será mediante o recolhimento à Tesouraria de Estado da Fazenda/GEA, a importância de R\$-5,00 (CINCO REAIS).

O recebimento das propostas dar-se-á na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço supracitado perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços, no dia 21 de dezembro de 1994, as 11:00 (Onze) horas.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1994

Eng.º. EDILSON CORREIA PENA
= Presidente =

AUTARQUIAS ESTADUAIS



EXTRATO DOS TÍTULOS E TERMOS DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS EMITIDOS PELO TERRAP NO ANO DE 1994, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0004 DE 27 DE JULHO DE 1993.

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 001
PROCESSO Nº 000530/93-TERRAP
EMPRESA : IBEMA-INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 45.000 m².

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 002
PROCESSO Nº 5.000499/92-CEICT
EMPRESA : CLÁUDIO SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 11.954 m².

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 003
PROCESSO Nº 5.000602/92-CEICT
EMPRESA : FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 85.200 m²

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 004
PROCESSO Nº 28810.001863/87-SEPLAN
EMPRESA : L.C.PLATON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 16.084,04 m².

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001
PROCESSO Nº 5.000655/92-CEICT
EMPRESA : SÓ REFORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 6,0479 ha.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 002
PROCESSO Nº 0148/92-TERRAP
EMPRESA : INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A-AMAPESC S/A
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 4.5050 ha.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 003
PROCESSO Nº 5.000120/93-CEICT
EMPRESA : SANECIR LTDA
LOCALIZAÇÃO : DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA
ÁREA DE 72.500,95 m².

Macapá, 02 de dezembro de 1994

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DA ATA

ATA Nº 12/SESSÃO ESPECIAL DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1994.
PRESIDENTE: Cons. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL: NILSON MARQUES PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se o Colegiado desta Corte, em Sessão Especial, sob a Presidência da Conselheira Margarete Santana dos Santos, presentes os senhores Conselheiros Luiz Fernando Pinto Garcia e José Veríssimo Tavares, com a finalidade específica de eleger o Presidente e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal para o biênio de 1995/1996. A chapa apresentada a concorrer as eleições, estava assim constituída: para o Cargo de Presidente, Conselheira Margarete Santana dos Santos e para o Vice-Presidente, o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia. Logo em seguida, deu-se início à votação que obedeceu ao sistema de escrutínio secreto, que por unanimidade dos votantes, foi eleita a chapa composta pelos Conselheiros Margarete Santana dos Santos para Presidente e Luiz Fernando Pinto Garcia para Vice-Presidente, com mandatos para o biênio de 1995/1996, ficando determinado o mês de janeiro de 1995, para posse dos eleitos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão.
CERTIFICO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA 12ª SESSÃO ESPECIAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ. MACAPÁ (AP), 1º DE DEZEMBRO DE 1994.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria Marcos Antonio Dourado de Aragão

DESPACHOS

Exec. Fiscal : 94.0000538-5
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Executado : OTICA MENINA LTDA e ADELSIRA COSTA DE SOUZA

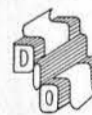
" Junte-se. Defiro o pedido de suspensão da Execução, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Aguarde-se no Arquivo provisório a iniciativa do exequente. Intime-se. Macapá, 1º de dezembro de 1994. (a) MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto-."

Agrav.Intrum. : 94.0002284-0
Agravante : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Mª Madalena Carneiro Lopes
Agravado : JONAS PINHEIRO BORGES

" A. R. Distribua-se. Defiro a formação do Agravo. 2.-Intime-se o Agravado para indicar peças. Após, proceda-se a extração do traslado. Macapá, 30 de novembro de 1994. (a) MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto

Ag.Criminal : 92.0000213-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reu : MARIA ELBA DOS SANTOS
Advogado : AP/298-Haroldo Jose de Arruda Franco

" Determino que se procedam as anotações de estilo, de-se baixa na Distribuição e oficie-se a Divisão de Polícia Federal no Amapá, para que seja dada a baixa na folha de identificação da acusada. Após, arquivem-se os autos. Macapá, 1º de dezembro de 1994. (a) MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto-."

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

JOÃO BATISTA PAIXÃO DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,
212-2136, 212-2137 e 212-2138

Fax: (096) 212-2104

Telex: 96 - 2361

Cep 68.900-100 - Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral R\$ 21,81
- Assinatura Trimestral/Com remessa
Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I R\$ 0,020
- Modelo II R\$ 0,025
- Modelo III R\$ 0,040

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

Aç.Div.(Matéria Penal): 94.0000076-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réu : CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA
 Advogado : AP/223-Ericlaudio Alencar Rocha

" Vistos, etc. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Macapá, 1º de dezembro de 1994. (a) MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto-."

Agrav.Instru.: 94.0001543-7
 Agravante : FRANCISCO ODILON FILHO
 Advogado : Gerson Schwab e Samir Nacim Francisco
 Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procurador : Sady D'Assumpção Torres Filho

" J.Calcule-se o preparo, intimando-se o Agravante para recolhê-lo. Macapá, 28 de novembro de 1994.(a)MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto-." VALOR DO PREPARO: R\$2,66(dois reais, sessenta e seis centavos).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 3 (tres) feitos cíveis e 2 (dois) criminais, para conhecimento de despachos.

Macapá, 02 de dezembro de 1994.


 Marcos Antônio Dourado de Araújo
 Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 003/94

O Doutor Rommel Araújo de Oliveira, Juiz Eleitoral da 2ª Zona em Macapá, Presidente da 4ª Junta Apuradora dos Pleitos de 03 de outubro e de 15 de Novembro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eficiente atuação dos Vogais, Suplentes e Escrutinadores convocados pela Justiça Eleitoral para a apuração dos pleitos de 03.10.94 e 15.11.94,

RESOLVE:

RECONHECER PUBLICAMENTE e ELOGIAR

os Vogais:
 CARLOS COSTA DE ALMEIDA,
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS,
 WILSON DE SOUZA COSTA,
 MÁRIO RODRIGUES DA SILVA,

Os Suplentes:
 MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
 AGOSTINHO IBIAPINO DA SILVA
 COARACI VIDAL DE BRITO
 GILBERTO GONÇALVES ROCHA,

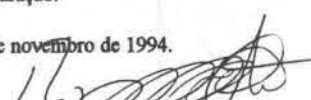
e os Escrutinadores:

ALAN CLETO DE OLIVEIRA NUNES,
 ALICE MARY GONÇALVES ESCOBAR,
 ANA KARLA FREIRE GODEIRO
 ANGELA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA,
 ANTÔNIA CLARICE MARTINS DOS SANTOS
 ANTÔNIO DA SILVA MARINHO,
 AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO,
 CARLOS CÉSAR BRAGA DA SILVA,
 CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS,
 CINAURA MACIEL MODESTO,
 DAILVA MARIA COUTINHO PENAFORT,
 DOUGLAS SANTOS PICAÇO,
 EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA,
 ELCY NUNES DO ROSÁRIO CARDOSO,
 GERALDO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA,
 GLICÉRIO TAVARES DA SILVA,
 HERMOGENES CAMPBELL MOUTINHO,
 JOEL NOGUEIRA RODRIGUES,
 JOSÉ ADALTON SANTOS BITENCOURT,
 JOSÉ ARNAUD AQUINO CAVALCANTE,
 JOSÉ BORGES DOS SANTOS,
 MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES,
 MARIA ACIDALVA RODRIGUES LINS,
 MARIA DE MOURA DE SOUZA COELHO,
 MARIA DILCE NASCIMENTO ALBERTO,
 MARIA ELITA DE OLIVEIRA SILVA,
 MARIA LÚCIA DE AQUINO,
 MARIA LEILA DE A. GUERRA,
 MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA,
 MARINEIDE CORDULA DE OLIVEIRA SOARES,
 NEY JOSÉ BRAGA DA SILVA,
 RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA,
 RAIMUNDO CHAVES CARDOSO,
 ROSEMARY TOMÉ DA SILVA,

SEBASTIÃO URUBATAN AMARAL MUNIZ, pela dedicação, competência e senso de responsabilidade na árdua tarefa de apuração dos votos da maior eleição já realizada no País, para a qual foram convocados pela Justiça Eleitoral, fator que decisivamente contribuiu para a efetivação à contento da apuração.

Publique-se.

Macapá(AP), 30 de novembro de 1994.


 Rommel Araújo de Oliveira
 Juiz Eleitoral,
 Presidente da 4ª Junta Apuradora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 364/94-GAB/PRES

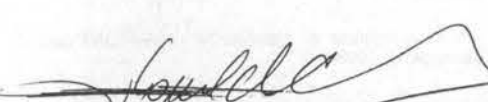
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS, para auxiliar na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana, a partir de 03 de dezembro de 1994.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 30 de novembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

PORTARIA Nº 365/94-GAB/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;


RESOLVE:

DESIGNAR a MMª. Juíza de Direito Substituta, Drª. ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO, para, em exercício pleno, responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, no período de 12 a 19 de dezembro do corrente ano, e ainda, auxiliar, a partir de 20 de dezembro de 1994, na referida Vara.

Revoga-se a designação anterior.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 30 de novembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

PORTARIA Nº 366/94-GAB/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, a se ausentar da sede de suas atribuições até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do ENCONTRO DE CORREGEDORES que realizar-se-á em 02.12.94.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 01 de dezembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

PORTARIA Nº 367/94-GAB/PRES


O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno;

RESOLVE:

AUTORIZAR o MM. Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Macapá, Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES, a se ausentar da sede de suas atribuições até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 16 de dezembro de 1994, a fim de participar do CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL E REFORMA CONSTITUCIONAL, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 30 de novembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

PORTARIA Nº 368/94-GAB/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno;

RESOLVE:

AUTORIZAR o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, Dr. CÉSAR AUGUSTO SCAPIN, a se ausentar da sede de suas atribuições até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 19 de dezembro de 1994, a fim de participar do CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL E REFORMA CONSTITUCIONAL, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 30 de novembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

PORTARIA Nº 369/94-GAB/PRES

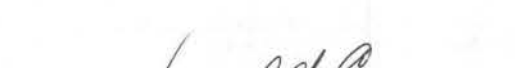
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à MMª Juíza de Direito Substituta, Drª ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO, no período de 01 a 10 de dezembro de 1994.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 01 de dezembro de 1994.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato Nº 002/93-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 - Locadora: W. N. CARRERA

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato Nº 002/93-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

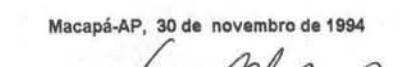
VALOR

- R\$ 2.580,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 002/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 008/93-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Locadora: A Credilar Ltda.

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 006/93-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

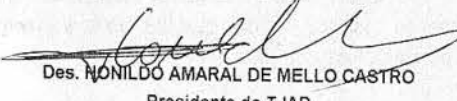
VALOR

- R\$ 35.030,88 (TRINTA E CINCO MIL TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 006/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 007/93-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Locadora: Srª Raimunda Monteiro Colares

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 007/93-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

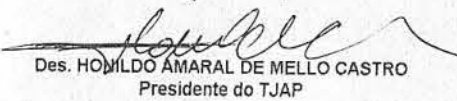
VALOR

- R\$ 1.001,16 (HUM MIL, UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 007/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 008/93-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Locadora: Srª Rosemíro Rocha Freires

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 008/93-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

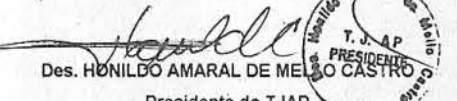
VALOR

- R\$ 12.702,60 (DOZE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 008/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 009/93-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Locadora: J.A. DE FREITAS

OBJETO:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 009/93-TJAP para 30 de junho de 1995.


VALOR

- R\$ 258,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; e Contrato nº 009/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 010/94-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Locatário: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Locadora: W. N. CARRERA

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 010/94-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

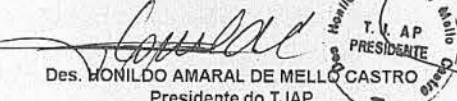
VALOR

- R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1.994; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 010/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato nº 015/93-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada: Unisys Eletrônica Ltda.

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 015/93-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

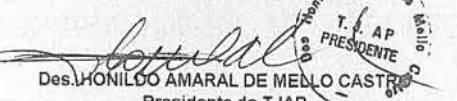
Valor:

- R\$ 150.189,96 (Cento e cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; e Contrato nº 015/93-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato nº 001/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada: SERVINORTE - Serviços Gerais Ltda.

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 001/94-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

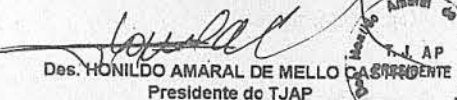
Valor:

- R\$ 32.740,20 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 001/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 002/94-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratado: Esmerindo Pinheiro da Rocha

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 002/94-TJAP para 31 de março de 1995.

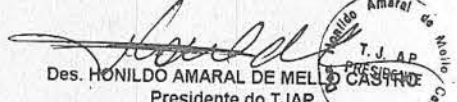
VALOR

- R\$ 645,09 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 002/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Principal

- Contrato nº 003/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada: J. Bosco N. Lima Junior Ltda

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 003/94-TJAP para 30 de junho de 1995.

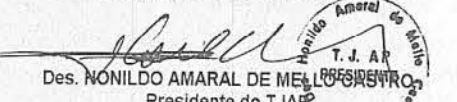
Valor:

- R\$ 10.269,18 (Dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e Contrato nº 003/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato nº 004/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada: ALVO - Comércio e Serviços Ltda.

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 004/94-TJAP para 31 de dezembro de 1995.

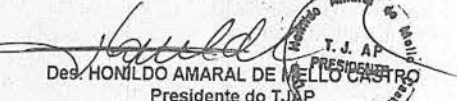
Valor:

- R\$ 31.919,28 (Trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; Contrato nº 004/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Principal

- Contrato nº 008/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada: J. Bosco N. Lima Junior Ltda

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 008/94-TJAP para 30 de junho de 1995.

Valor:

- R\$ 1.112,28 (Hum mil, cento e doze reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e Contrato nº 008/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato nº 015/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- Contratada : LÚMEM-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 015/94-TJAP para 31 de março de 1995.

Valor:

- R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e Contrato nº 015/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato nº 012/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- Contratada : M. D. DA SILVA - ME

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 012/94-TJAP para 30 de junho de 1995.

Valor:

- R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e Contrato nº 012/94-TJAP.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1994

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0321/94-G.C.

O Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 0938/94-S.C.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 0312/94-G.C., que concedeu licença maternidade à serventária MARIA JUCELY VILHENA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir a supracitada serventária na Função de Confiança de Operador de Terminal de Computador, do Cartório de Distribuição do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 11 de outubro de 1994 a 07 de fevereiro de 1995.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 30 de novembro de 1994.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça - TJAP., em exercício

PORTARIA Nº 546/94-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas por Lei, em especial o contido no inciso X, do Art. 14, Decreto (N) nº 069 de 15 de maio de 1991.

Considerando o disposto nas Leis nº 8.666 de 21/06/93 e 8.883 de 08/06/94;

Considerando a necessidade de realização de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/94-CPL/TJAP que se realizará em 26/12/94, objetivando a edificação do Fórum da Comarca de Santana.

Considerando a complexidade do projeto.

Resolve:

Art. 1º. Designar o Doutor **Adaury Salles Farias**, na condição de arquiteto do projeto, para prestar assessoramento à Comissão Permanente de Licitação no tocante ao julgamento da licitação supramencionada, sem ônus para esta Egrégia Corte de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 23 de novembro de 1994.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº 547/94-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 3201/94-DG;

Considerando a complexidade do Projeto de Construção do Fórum da Comarca de Santana, objeto da Concorrência Pública nº 001/94-CPL/TJAP;

Considerando ainda a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação de elementos com conhecimentos técnicos/específicos próprios à presente licitação.

Resolve:

Autorizar a participação dos servidores **Luis Afonso Lobato Oliveira**, Contador, lotado no Departamento de Planejamento e Orçamento e **Manoel Ambrósio Vaz Vidal**, Técnico em Contabilidade, lotado na Assessoria Técnica de Controle Interno, com a finalidade de auxiliarem a Comissão Permanente de Licitação nos trabalhos pertinentes ao julgamento da Concorrência Pública nº 001/94-CPL/TJAP, que se realizará no dia 26.12.94 às 15:00 horas, na sede deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 23 de novembro de 1994.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº 572/94-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno;

Resolve:

Nomear os senhores **Orlando Borralho Júnior**, Assessor Especial da Presidência, **Conceição da Silva Medeiros**, Agente Judiciário e **Jorge dos Santos Pereira**, Auxiliar Judiciário, para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, procederem o levantamento dos estoques existentes no Almoarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá o qual, após concluído, deverá ser relatado e enviado à Assessoria de Controle Interno - ASTECIN, até o dia 30 de dezembro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 01 de dezembro de 1994.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 17:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - HABEAS CORPUS Nº 164/94 - CAPITAL

IMPETRANTE: Cícero Borges Bordalo (Adv.º)

PACIENTE: Antono Alves Campos

AJT. COATORA: Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá

RELATOR: Exmº Sr. Des. CARMO ANTONIO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu Marli de Fatima Andrade (Belª Marli de Fatima Andrade) Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

QUEIXA-CRIME Nº 008/94 - CAPITAL

Querelante : Annibal Barcellos - Governador do Estado do Amapá

Advogado : Valdemir Marvulle

Querelado : Geovani Pinheiro Borges - Prefeito do Município de Santana

Advogado : Jorge Wagner Costa Gomes

Relator : Desembargador Carmo Antônio

DESPACHO

"Abro vista às partes para, no prazo de cinco dias, requererem o que considerem conveniente apresentar na sessão de julgamento (art. 226 do R.I.).

Macapá-AP, 01.12.94

a) DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA
Relator"

YADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno
em exercício

SECÇÃO ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente da Egrégia Secção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL e/ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 (Quinze) de Dezembro do ano em curso, Quinta-Feira, às oito horas, ou em sessão subsequente, no 1º andar da sede provisória do TJAP, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 12ª Sessão Extraordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 073/94 - CAPITAL

Relator : JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES

Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES E OUTROS

Advogado : LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA (DEFENSOR PÚBLICO)

Informante : JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 072/94 - CAPITAL

Relator : DES. DÓGLAS EVANGELISTA

Impetrante : JOAQUIM DA SILVA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : CICERO BORGES BORDALO
 Informante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
 E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
 MACAPÁ

Macapá(AP), 02 de Dezembro de 1994.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
 MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Chefe de Secretaria da Secção Única

CÂMARA ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 164/94 - CAPITAL

Impetrante : Dr. CICERO BORGES BORDALO (Advogado)
 Paciente : ANTONIO ALVES CAMPOS
 Aut. Coatora : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL
 DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator : Des. CARMO ANTONIO

DESPACHO

"VISTOS, ETC.
 ANTONIO ALVES CAMPOS, qualificado nos autos, por intermédio de advogado, impetrou o presente Habeas Corpus, indicando como autoridade coatora o Juiz do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, que decretou-lhe a prisão preventiva pela prática de homicídio contra RUTINETH PEREIRA MATOS, fato ocorrido nas proximidades da Rodovia Duque de Caxias. Aduziu, que a sua prisão é ilegal porque possui vínculo com o distrito da culpa, além de ter sido escolhido como "bode expiatorio" de um crime que não praticou.

BREVEMENTE RELATADOS, DECIDO.

Afirma o impetrante, que a decretação de sua prisão preventiva originou-se de pedido formulado pela Delegada Presidente do Inquerito que investiga a materialidade e a autoria de homicídio cometido contra RUTINETH PEREIRA MATOS. Acrescentou, que a prisão foi decretada por ter a Delegada, **in verbis**:

"... informado ao impetrado que no forro da caixa do impetrante fora encontrada a metade de uma caixa de papelão, que servira de invólucro, de capa protetora para uma geladeira "Climax", enquanto que a outra metade teria sido encontrada cobrindo o cadáver de Rutineth (sic), atrás do escritório da H.P. Construções. Não só, aduziu a Delegada autora do pedido, que um caderno que a vítima portava no dia em que desapareceu, fora achado sob o colchão da cama do impetrante" (fl. 04).

Contudo, não trouxe aos autos, o impetrante, cópias da Representação e do Decreto Segregatório. Sem eles, impossível, no momento, saber qual o fundamento utilizado pelo Juiz Impetrado para embasar a restrição da liberdade do paciente. De consequência, não há como aferir se houve ilegalidade ou abuso de poder na decisão da autoridade judicial.

De outra parte, o fato, por si só, de o impetrante, possuir vínculo com o distrito da culpa, não impede a decretação de sua prisão preventiva, conforme precedentes desta Egrégia Corte.

ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A LIMINAR.

Solicitem-se as informações à autoridade impetrada, que devesse prestá-las no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1994.

(a) Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA - Relator."

Petrus Soares Azevedo
 PETRUS SOARES AZEVEDO
 Chefe da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem que no dia 13 (treze) de dezembro do ano em curso (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 113ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 239 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ARLINDO DE SOUZA PANTOJA - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 252 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ MARIA GONÇALVES DE LIMA - Advogado: Dr. GLIMA ALVES DA SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 323 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: RAIMUNDO CARLOS PINHEIRO MACIEL - Advogado: Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: JUIZ CONVOCADO FRANCISCO OLIVEIRA.

Nº 329 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: JACIANE SOUSA SOARES - Advogado: Dr. HILDEGARDO M. T. P. DE MIRANDA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 330 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: PEDRO MARGARIDO COSTA DA SILVA - Advogada: Drª HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES (DEF. PÚBLICA) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 333 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelado: GIOVANNI LUIZ LIMA DA SILVA - Advogado: Dr. DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS - Relator: Des. CARMO ANTONIO.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 033 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTANA - Partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ADV.: Dr. IVAN DA COSTA FELIX) e ECOPLAN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 037 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: A. R. FILHO CIA LTDA (Advogado: Dr. RUBEN BEMERGUY) e DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ (DETRAN) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 123 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogada: Drª SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Apelada: TÁRCIA SUELLEN DOS SANTOS DUARTE (repr. p/ sua genitora: MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS) - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 164 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: DORIVAL VIEIRA DE ANDRADE - Advogados: Dr. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ e Dr. RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA - Apelados: PEDRO MOREIRA, ROSÁLIA MOREIRA e MARIA DO SOCORRO MOREIRA - Advogados: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA e Dr. PLÁVIO COSTA CAVALCANTE - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 170 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: GRAN OURO DO BRASIL LTDA. - Advogados: Dr. LAUDENOR JACOB GOMES, Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR e Dr. HILTON GONÇALVES RIBEIRO - Apelado: REPRESENTAÇÕES TEIXEIRA LTDA - Advogado: Dr. PAULO SÉRGIO HAGE HERMES - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

Nº 173 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: A. B. C. Advogado: Dr. WALDELLI GOUVEIA RODRIGUES - Apelada: M. C. dos S. P. (repr. p/ sua genitora: V. dos S. P.) - Advogado: Dr. JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 174 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Apelante: RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Advogado: Dr. MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO - Apelado: HERCIO RABELO LEITE - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 175 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ANTENOR JOSÉ PEDREIRA - Advogados: Dr. CAUB FEITOSA FREITAS e Dr. PEDRO PEREIRA ARAÚJO - Apelado: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA - Advogada: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 176 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: FELICIDADE CÂNDIDA BUENO GÓES - Advogado: Dr. JOSÉ LUIS CALANDRINI - Apelado: CONSORTÁRIOS & SANTOS LTDA. - Advogada: Drª HIROMI SAKADA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

Nº 178 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO - Apelante: MANUEL VICENTE DA PONSECA - Advogados: Dr. CICERO BORGES BORDALO e Dr. MAURO XAVIER DE BARROS - Apelados: SEBASTIÃO DE SOUZA NASCIMENTO e OUTROS - Advogado: Dr. HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

Nº 186 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: EVARISTO CRUZ LACERDA - Advogado: Dr. BENEDITO COSTA BRAGA - Apelado: AMADEU COSTA DA SILVA - Advogado: Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 189 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE - Apelante: LAURACI SILVA ROCHA - Advogado: Dr. LOURIVAL PINHEIRO BORGES - Apelado: FRANCISCO CÉSAR DE CASTRO - Advogado: Dr. NILTON CASTILHO DIAS - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 191 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. PAUL LARD BENTES DA SILVA - Apelado: A BICIMOTO - COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA. - Advogado: Dr. JOSÉ CAXIAS LOBATO - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 192 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A - Advogados: Dr. IVAN NUNES FERREIRA, Drª FERNANDA PINTO DE MIRANDA e Dr. PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MACEDO - Apelados: VALCÍLIO ARAÚJO MELO e NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA GERAL LTDA - NORSEGEI - Advogados: Dr. PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA e Drª SULAMIR PALMEIRA M. DE ALMEIDA - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1994.

Petrus Soares Azevedo
 PETRUS SOARES AZEVEDO
 Chefe da Secretaria da Câmara Única

INEDITORIAIS

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS - FNE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS - FNE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS DESTA ENTIDADE E NOS TERMOS DO ATO 515/94, DE 14/09/94, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO EDITAL DE 04/11/94, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA PARA A ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA NOSSA CATEGORIA PROFISSIONAL QUE SERÃO INDICADOS NA LISTA TRÍPLICE PARA JUIZ CLASSISTA E JUIZ SUPLENTE JUNTO ÀQUELA CORTE JUDICIÁRIA (TRT 8ª REGIÃO). A CITADA REUNIÃO OCORRERÁ NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, NA SEDE DA ENTIDADE, SITUADA NO SDS EDIFÍCIO ELDERADO, SALA 106, 1º PAVIMENTO, BRASÍLIA-DF, EM PRIMEIRA E ÚNICA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES. MACAPÁ (AP), 02 DE DEZEMBRO DE 1994, WELLINGTON SILVA DE MIRANDA - PRESIDENTE.

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os interessados em participar da ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA "FUNDAÇÃO BARBUDO SARRAF - FUNBRAJ", a ser realizado em Laranjal do Jari, Estado do Amapá, Brasil, na seguinte hora, data e local:

DATA: 05/01/95
 LOCAL: Av. Tancredo Neves, nº 215
 HORA: 08:00h

Donde serão tratados os seguintes

- objetivos:
- 1) Análise e aprovação dos estatutos;
 - 2) Eleição do Conselho Superior, Conselho Curador e Diretoria;
 - 3) Assuntos Gerais.

Laranjal do Jari, 05

de dezembro de 1994

COMISSÃO DE FUNDAÇÃO:

João dos Santos Trajano
 João dos Santos Trajano

João dos Santos Trajano
 João dos Santos Trajano

Emilson Alves Bezerra
 Emilson Alves Bezerra

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ANTONIO MOREIRA COSTA com CLEUDE DE JESUS SANTOS RODRIGUES.

Ele é filho de João dos Santos Costa e de Maria Moreira Costa.

Ela é filha de Raimunda Santos Rodrigues.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 01 de dezembro de 1994

Belª. LÚCIA Mª SENA DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LISMAR SAMPAIO CARDOSO com KLI-SIOMAR LOPES DIAS.

Ele é filho de Emanuel Queiroz Cardoso e de Hedy Mary Sampaio Cardoso.

Ela é filha de José Ribamar Leal Dias e de Francisca Lopes Dias.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 01 de dezembro de 1994

HELENISE Rdª. DA COSTA TORRES
 Escrevente Autorizada